



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3040 – PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 16 de setembro de 2021

LIQUIDA FINECAP CONTINUA ATÉ FINAL DE SETEMBRO

Prefeitura de Pau dos Ferros, buscando estimular o aquecimento econômico do comércio local, lançou durante a FINECAP 2021 o "LIQUIDA FINECAP", que teve início desde o dia 03 de setembro e continuará valendo nas lojas credenciadas até o dia 29 de setembro de 2021.

Para participar, é necessário comprar nas empresas credenciadas ao CDL Pau dos Ferros e cadastradas na promoção LIQUIDA FINECAP, e a cada R\$ 50,00 em compras você ganha um cupom e concorre a nove super prêmios, que totaliza um investimento de R\$ 30 mil reais feito pela Prefeitura Municipal.

Confira os prêmios que serão sorteados:

- 1 moto zero km de 125 cilindradas;
- 3 smartv's de 42 polegadas;
- 1 geladeira 260L;
- 1 máquina de lavar roupa 10kg;
- 3 micro-ondas 30L.

O sorteio ocorrerá dia 30 de setembro e conheceremos ao vivo, através da redes sociais da Prefeitura, os nove felizardos. Boa Sorte!

Consulte no site da prefeitura o regulamento e as lojas credenciadas na promoção.

TEXTO: Liana Lacerda





IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA

Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN

- UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO

Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO

Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Lei
- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Portaria

2. CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria

3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria
- Extrato

4. CPL

- Aviso de Licitação
- Resultado de Julgamento

5. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Portaria

6. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Portaria
- Portaria
- Portaria

7. SECRETARIA DE GOVERNO

- Portaria

Diário Oficial do Município

- Portaria

8. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

Lei Municipal 1.785/2021

***DENOMINA O LOGRADOURO
QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado a Rua Projetada 07, de Rua José de Souza Castro, ao norte com a Rua Projetada 03 e ao sul com a Rua Projetada 02, localizada no loteamento de Reginaldo Guedes do Rêgo, no Bairro Riacho do Meio na cidade de Pau dos Ferros/RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 16 de setembro de 2021.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA**

Decreto Executivo 237/2021*16 de setembro de 2021*

***Abre Crédito Suplementar no
valor de R\$ 8.000,00, para os fins
que especifica e dá outras
providências.***

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 16 de setembro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				8.000,00
09 .001	Secretaria de Desenvolvimento Social			8.000,00
	2143 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Desenvolvimento Social			8.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000 0001		8.000,00
Anexo II (Redução)				8.000,00
09 .001	Secretaria de Desenvolvimento Social			8.000,00
	2143 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Desenvolvimento Social			8.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000 0001		8.000,00

Decreto Executivo 238/2021
16 de setembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 120.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Diário Oficial do Município

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 16 de setembro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				120.000,00
03 .001	Secretaria de Administração			120.000,00
	2025 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Administração e Desenvolvimento Pessoal			120.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	120.000,00
Anexo II (Redução)				120.000,00
03 .001	Secretaria de Administração			120.000,00
	2027 Pagamento das Despesas com PASEP			60.000,00
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10010000	0001	60.000,00
	2035 Programa de Contratação de Estagiários			40.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	40.000,00
	2036 Licenciamento de Softwares de Gestão			20.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000	0001	20.000,00

Decreto Executivo 239/2021

16 de setembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 16 de setembro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				50.000,00
09 .001 Secretaria de Desenvolvimento Social				50.000,00
2143 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Desenvolvimento Social				50.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10010000 0001		50.000,00
Anexo II (Redução)				50.000,00
09 .001 Secretaria de Desenvolvimento Social				50.000,00
2147 Apoio aos Conselhos				20.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000 0001		20.000,00
2151 Manutenção e Ampliação do Programa Família Luz				10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000 0001		10.000,00
2155 Manutenção do CREAS PSE				20.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001		20.000,00

Decreto Executivo 240/2021
16 de setembro de 2021

Diário Oficial do Município

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 90.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 16 de setembro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				90.000,00
06 .001	Secretaria Mun. de Educação			90.000,00
	2081 Manter as Ações e Serviços Atinente à Área de Educação			90.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11110000 0001		90.000,00
Anexo II (Redução)				90.000,00
06 .001	Secretaria Mun. de Educação			90.000,00
	1055 Reforma de Unidades de Ensino Fundamental			90.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11110000 0001		90.000,00

Portaria 380/2021

De 16 de setembro de 2021

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES**, Secretária de Educação, ½ (meia) diária, no dia 17 de setembro de 2021, referente às despesas decorrentes da viagem deste município para Pilões/RN, com o valor referente a R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL

Portaria 096/2021
16 de setembro de 2021

Dispõe sobre a designação do servidor para fiscalizar o contrato/Empenho nº 14090008/2021, conforme o processo administrativo nº 2021.08.23.0002.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato/Empenho nº 14090008/2021**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a **EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, que tem por objetivo contratação de empresa especializada em **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RENOVAÇÃO DE SEGURO DO VEÍCULO FIAT SIENA EL FLEX ANO 2010/2011, PLACA NOA-9790, RENAVAL 00273796004**, pertencente a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.

Diário Oficial do Município**Fiscais Administrativos**

TITULAR

- Calebe de Freitas Alves – Matrícula nº 120.222-7

SUBSTITUTO

- Caio Natalino Guimarães – Matrícula nº 120.223-5

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**VER. FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
PRESIDENTE**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria 061/2021 – SEAD/PMPDF

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao(s) servidor (es) abaixo discriminados, conforme períodos e prazos especificados à frente de seus nomes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
ELIANE NOGUEIRA DA SILVA	2037	2015/2020	13/09/2021 a 12/12/2021
FRANCISCO JUATHAN DE SENA ARAUJO	1406	2015/2020	14/09/2021 a 13/12/2021
REGINA PAULA MAIA NUNES SILVA	1701	2015/2020	24/09/2021 a 23/12/2021
ANTONIA ITAERCIA DE SOUZA PEREIRA	2060	2016/2021	04/10/2021 a 02/01/2022

Diário Oficial do Município

SERGIANE CRISTINA DE ARAUJO REGO	1496	2014/2019	04/10/2021 a 02/01/2022
---	------	-----------	----------------------------

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros/RN, 16 de setembro de 2021.

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE RECISÃO

Rescindir a partir de 16 de setembro de 2021 o Contrato Provisório de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, nos termos da Cláusula Quinta do referido instrumento, regido pelas normas da Lei Municipal nº 1.749/2021 de 02 de fevereiro de 2021, celebrado entre o município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal e a contratada FRANCISCA ALINE MICAELLY DA SILVA.

FRANCISCA ALINE MICAELLY DA SILVA
CPF 079.965.744-13

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial - SRP N° 6/2021-0069

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **05/10/2021**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial N° 6/2021-0069**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto a **Escolha de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras de ar, protetores de câmaras e baterias, destinada a manutenção da frota municipal de veículos e maquinas, a fim de suprir as necessidades deste município**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N°. 10.520/2002, Decreto Municipal N° 1.313 de 23 de junho de 2014, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: licitampf@gmail.com. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada na Avenida Getúlio Vargas n° 1.911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

Diário Oficial do Município

Pau dos Ferros – RN, 16 de setembro de 2021

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2021-0064

A **Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico – SRP n° 6/2021-0064

Objeto da Licitação: Fornecimento de Material de Limpeza, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Administração e demais Unidades Administrativas deste Município

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

MANOEL SEBASTIAO DE MEDEIROS- CNPJ: 27.907.844/0001-77 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 12 ; totalizando o valor de **R\$ 10.224,00 (dez mil, duzentos e vinte e quatro reais)**.

PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI- CNPJ: 17.737.876/0001-18 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 ; totalizando o valor de **R\$ 284.031,60 (duzentos e oitenta e quatro mil e trinta e um reais e sessenta centavos)**..

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

MANOEL SEBASTIAO DE MEDEIROS- CNPJ: 27.907.844/0001-77 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 12 ; totalizando o valor de **R\$ 10.224,00 (dez mil, duzentos e vinte e quatro reais)**.

PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI- CNPJ: 17.737.876/0001-18 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 ; totalizando o valor de **R\$ 284.031,60 (duzentos e oitenta e quatro mil e trinta e um reais e sessenta centavos)**..

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 16 de setembro de 2021

Diário Oficial do Município

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria 021/2021 – SEDES/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Servidor **CARLOS ANDRÉ LEITE**, matrícula nº121314-8, 1/2 (meia) diária, dia 14 de agosto de 2021, referente as despesas decorrentes da viagem deste município para Mossoró/RN com o valor referente a R\$ 60,00 (**sessenta reais**), conforme certificado em anexo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

GLENIRA LOPES DE HOLANDA DUARTE
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Portaria 013/2021 SEDUC/PMPF

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art. 1º. - Conceder a Sra. Carolyne da Silva Queiroz, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 30,00 (trinta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Pilões/RN no dia 17 de setembro de 2021.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria 014/2021 – SEDUC/PMPF

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder a Sra. Thamires Mabel Queiroz de Oliveira, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 30,00 (trinta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Pilões/RN no dia 17 de setembro de 2021.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria 015/2021 – SEDUC/PMPF

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

Diário Oficial do Município**R E S O L V E:**

Art. 1º. - Conceder a Sra. Maria das Graças de Aquino, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 30,00 (trinta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Pilões/RN no dia 17 de setembro de 2021.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE GOVERNO

Portaria 052/2021

De 16 de setembro de 2021

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO**, Coordenador do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), 1 (uma) diária, no dia 17 de setembro de 2021, referente às despesas decorrentes deste município para Natal/RN, com o valor referente a R\$ 60,00 (**sessenta reais**), conforme certificado em anexo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Portaria 053/2021,
De 15 de setembro de 2021

Diário Oficial do Município

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **JOSÉ PEREIRA DE SOUSA**, Motorista, 1 (uma) diária, no dia 17 de setembro de 2021, referente às despesas decorrentes deste município para Natal/RN, com o valor referente a R\$ 60,00 (**sessenta reais**), conforme certificado em anexo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria 680/2021 – SESAU/ PMPF
Em, 16 de Setembro 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **DAMIÃO CRISTOVAM DA SILVA**, 1 (uma) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **16 a 17 de setembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 681/2021 – SESAU/PMPF
Em, 16 de setembro 2021

Diário Oficial do Município

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **ANTONIO ARIOSVALDO SILVEIRA GOMES**, ½ (meia) diária, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **17 setembro 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 682/2021 – SESAU/PMPF

Em, 16 de setembro 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **ANTONIO MARCELO TORRES DE QUEIROZ**, 1 (uma) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **16 a 17 de setembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 683/2021 – PMPF/SESAU

Em, 16 de setembro 2021.

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ**, ½ (meia) diária, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Alexandria/RN** no período de **17 de setembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 684/2021 – SESAU/PMPF
Em, 16 de setembro 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **GILCLEY ASSIS DO NASCIMENTO**, ½ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **17 de setembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE